

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

VII – IDENTIFICAÇÃO

1. ENTIDADE EXECUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ	2. UF: RJ
3. CNPJ: 31.505.027/0001-60	4. EXERCÍCIO: 2018

VIII – PARECER

1 – A forma de gestão utilizada pelo Município de Quissamã é centralizada.

2 – O CAE sendo um órgão autônomo, deliberativo e participante do PNAE, avalia a forma de gestão adotada pelo município de Quissamã-RJ, como **adequada**.

3 – O município de Quissamã contribuiu com (contrapartida) no valor de R\$ 1.325.658,66 (um milhão trezentos e vinte cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente ao Recurso de Royalties com gêneros alimentícios.

4 – Os recursos financeiros transferido pelo FNDE a conta do PNAE, foram aplicados em fundo de aplicação financeira com resgate automático, onde foi obtido, no exercício 2018, rendimento total no valor de R\$ 307,38 (sete mil trezentos e sete reais e trinta e oito centavos).

5 – Os rendimentos não foram utilizados visto que restou um saldo de R\$ 55.162,44 (Cinquenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

6 – Para compra de gêneros alimentícios do PNAE no exercício de 2018, foi utilizado a modalidade **Pregão e Chamada Pública**.

7 – A licitação do PNAE ocorreu em **JUNHO** de 2018, através do Processo nº 6419/2018 de 28 de junho de 2018. A frequência da licitação ocorreu dessa forma devido a necessidade, visto que haviam outros contratos vigentes.

8 – No exercício de 2018, houve aquisição de alimentos através da Agricultura Familiar e foram adquiridos os seguintes produtos: Ovo caipira, Abacaxi, Maracujá, Picolé de frutas, Manga, Acerola, Repolho, Laranja Seleta, Couve Manteiga, Beterraba, Cheiro Verde, Colorífico, Milho Verde, Abóbora, Aipim, Cebola, Feijão Preto, Batata Doce, Espinafre, Farinha de Mandioca, Cenoura, Melancia, Pimentão, Biscoito de Polvilho, Beiju, Doces Variados, Quiabo, e Bebida Láctea.

9 – Houve compra de produtos da Agricultura Familiar, com os valores de compra descritos abaixo (quadro 01) e percentual da compra de Alimentos na Agricultura Familiar (quadro 02):

QUADRO 01					
	PROCESSO	CHAMADA PÚBLICA	EMPENHADO	PAGO	SALDO A PAGAR
1 AGRICULTURA FAMILIAR	4248/2017	001/2017	R\$ 41.544,80	R\$ 41.544,80	R\$ 0,00
2 AGRIC. FAMILIAR (LEITE)	7254/2017	002/2017	R\$ 9.513,64	R\$ 9.513,64	R\$ 0,00
3 AGRICULTURA FAMILIAR	8419/2018	001/2018	R\$ 131.244,80	R\$ 112.731,62	R\$ 18.513,18
			R\$ 182.303,24	R\$ 163.790,06	R\$ 18.513,18

QUADRO 02		
DESCRIÇÃO	VALOR 2018	PERCENTUAL
TOTAL REPASSE 2018	R\$ 238.637,92	100,00%
DESPESA AGRICULTURA 2018	R\$ 163.790,66	68,64%

O percentual de compra de alimentos da Agricultura Familiar no exercício de 2018 atingiu 68,64%. Os agricultores familiares estão localizados no Município de Quissamã-RJ.

REGULARIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO

Os itens abaixo foram respondidos pela Nutricionista Srª Ana Paula Borba Scudieri (Responsável Técnico pela Alimentação Escolar), a partir das solicitações listadas no memo nº 261/2019 de 06 de fevereiro de 2019 da SEMED, através do memo resposta nº 003/2019 de 13 de fevereiro de 2019, segue em anexo.

10 – O controle de distribuição dos gêneros alimentícios, segue toda uma metodologia, é construída através de números de alunos, número de escolas, número de dias letivos, número de refeições servidas ao dia, per capita dos alimentos adicionado um percentual (10%) de segurança, porção e repetição, hábitos alimentares, se o produto tem uma boa aceitação. Depois do cardápio elaborado é feito as guias de distribuição, enfim segue todo um parâmetro no processo de planejamento de compra e distribuição. É levado em consideração a particularidade de cada unidade escolar. A forma de gestão adotada por esta Entidade Executora é Centralizada.

11 – Os gêneros alimentícios são entregues de acordo com a quantidade de alunos beneficiados em cada unidade de ensino e foram suficientes para atender toda clientela escolar.

12 – No município de Quissamã os recursos não são repassados diretamente para a unidade de ensino.

13 – As nutricionistas responsáveis pela elaboração do cardápio são: **Ana Paula Borba Scudieri – Mat. 1527 – CRN: 91100324 e Mariana Oliveira Monteiro – Mat. 8226 – CRN: 09101194.** O CAE – Conselho de Alimentação Escolar não participou de nenhuma atividade de elaboração do cardápio.

14 – Segundo resposta obtida no referido anexo, as necessidades nutricionais diárias foram contempladas, porém o CAE não teve acesso aos valores de referência elencados na pergunta.

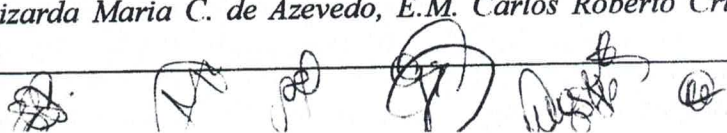
15 – Com base no anexo é oferecido semanalmente hortaliças e frutas três vezes por semana; sabe-se da importância da oferta de frutas nos cardápios, mas infelizmente não é hábito alimentar entre alunos e desta forma observamos que o desperdício é muito grande, pois muitos alunos não aceitam frutas todos os dias, estamos fazendo uma educação alimentar, as merendeiras possuem um papel importantíssimo.

16 – São 2 (duas) profissionais responsáveis pela elaboração, as mesmas citadas no item 13 e de acordo com o anexo elaborar cardápios, termos de referência para aquisição de gêneros, supervisão, ações educativas, reuniões, avaliação nutricional, etc. Palestras educativas sobre Alimentação Saudável e outros temas, para pais e responsáveis, fazem parte do calendário pedagógico.

17 – O planejamento do cardápio é de fundamental importância para a execução e avaliação das preparações e a garantia de uma refeição variada e balanceada, que satisfaça as necessidades nutricionais de cada indivíduo, portanto ao planejar o cardápio devem ser levados em consideração os hábitos alimentares, o tipo de clientela, as necessidades nutricionais de cada indivíduo, o período de safra dos alimentos, orçamento e custo do cardápio, recursos humanos, disponibilidade de área, equipamentos e utensílios durante a produção. O objetivo do planejamento do cardápio é manter a saúde comensal através de uma alimentação balanceada de forma a suprir as necessidades nutricionais e de energia, garantindo ao indivíduo saúde e capacidade física para desenvolvimento das suas atividades. Existe uma creche municipal, dois centros municipais de educação infantil, onde atua uma nutricionista, é elaborado um cardápio variado, onde as necessidades nutricionais diárias são contempladas, contendo hortaliças e frutas todos os dias da semana, sendo um cardápio para berçário 1 (6 meses a 11 meses e 29 dias) contemplando 4 refeições/dia e outro cardápio para berçário 2 (12 meses e 3 anos e 11 meses e 29 dias) contemplando 3 refeições/dia. As necessidades nutricionais específicas são respeitadas, na creche e nos centros de educação infantil, encontramos alunos com intolerância a lactose, baixo peso e obesos e estes usam alimentos diferenciados.

18 – A fiscalização da vigilância sanitária, realizou inspeções de rotina nas escolas e treinamento para os manipuladores de alimentos (merendeiras) na Escola Municipal Regina Celi e Passos, com objetivo de atualizar e capacitar estes manipuladores, conforme memo nº 270/2018 de 21 de março de 2018 da Vigilância Sanitária.

19 – O teste de aceitabilidade é feito sempre que ocorrer a necessidade de se introduzir um alimento novo. A metodologia usada é a Escala Hedônica e também para avaliar a aceitabilidade dos alimentos e cardápios habitualmente praticados. No ano de 2018 não foi introduzido nenhum novo alimento ou preparação. O Teste de Aceitabilidade foi feito nas seguintes escolas: E.M. Ignácio Hugo de Souza, E.M. Nelita Barcellos dos Santos, E.M. Miguel Ângelo da S. Santos, E.M. Felizarda Maria C. de Azevedo, E.M. Carlos Roberto Cruz Filippino e E.M. Maria de Lourdes de Castro Ribeiro.



20 - O teste foi aplicado, conforme descrito acima, para verificarmos a aceitação do cardápios já existentes.

21- O publico alvo atendido pelo programa foi de aproximadamente 84% (Fonte: Mapa de Merenda/Consumo).

22 - Existe a avaliação nutricional dos alunos em parceria com a Secretaria de Saúde, onde esses alunos são acompanhados pelo **SISVAN** – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Em 2018 possuíamos em torno de 56 alunos nas escolas com intolerância a lactose, fazendo uso de produtos a base de soja e 12 alunos nas Creches Municipais, sem uso de leite e em torno de 10 alunos das escolas em uso de suplemento alimentar, pois encontravam se em risco nutricional – baixo peso e 16 alunos das creches.

Foram realizadas palestras educativas sobre a alimentação saudável para pais e responsáveis e assuntos variados relacionados a alimentação para alunos da Educação Infantil, periodicidade: 2 atividades por semestre. O CAE não foi informado, portanto não teve a oportunidade de presenciar este acompanhamento.

O projeto Saúde na Escola aconteceu nas escolas em parceria com a Secretaria de Saúde e também durante o ano aconteceram reuniões com equipes da saúde e educação a fim de planejar as ações, com temas inerentes ao projeto a serem desenvolvidos nas escolas. Desde 2014 existe o Projeto Nutrisus – Fortificação de Ferro para os alunos matriculados na Creche Rachel Francisca Queiros almeida, de 6 meses a 4 anos (2 ciclos = ano todo)

23 – As atividades realizadas pelo CAE no exercício 2018 foram:

- a) Analisou a Prestação de contas e outros documentos financeiros;
- b) Participou das etapas de controle de qualidade (zelou pela qualidade dos alimentos, orientou quanto ao armazenamento, orientou as merendeiras);
- c) Recebeu o Relatório Anual de Gestão do PNAE e fez avaliação;
- d) Relatou as irregularidades encontradas no Programa para os responsáveis pela fiscalização Municipal;
- e) Realizou reuniões;
- f) Realizou visitas as escolas;
- g) Participou de Chamada Pública;
- h) Verificou se o cardápio estava sendo cumprido;

24 – As atividades desenvolvidas pelo CAE foram suficientes para o controle geral do programa.

25 – No exercício de 2018, O Conselho de Alimentação Escolar participou do **CIRCUITO PAE - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, em Campos dos Goytacazes.

26 – Não houve outras atividades desenvolvidas por este conselho.

27 – Não houve incoerências na execução do PNAE do exercício de 2018.

28 – O município não possui Escolas de Ensino Médio sob sua responsabilidade.

29 – No município não há atendimento para as escolas Filantrópicas, Comunitárias e Federais.

30 – O município de Quissamã desenvolve Projetos pedagógicos bimestralmente nas escolas, onde foram trabalhados vários temas dando ênfase a alimentação saudável e outros relacionados a alimentos.

O projeto Saúde na Escola aconteceram nas escolas em parceria com a Secretaria de Saúde e também durante o ano aconteceram reuniões com equipes da saúde e educação a fim de planejar as ações, com temas inerentes ao projeto a serem desenvolvidos nas escolas. Desde 2014 acontece o Projeto Nutrisus – Fortificação de Ferro para os alunos matriculados na Creche Rachel Francisca de Queiros Almeida, de 6 meses a 4 anos.

No exercício 2018, receberam verba do **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (MAIS EDUCAÇÃO)** as seguintes escolas: E.M. Professora Maria Ilka de Queiros e Almeida e E.M. Nelita Barcellos dos Santos, todas as escolas recebem verba do **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE BÁSICO** e as seguintes escolas: E.M. Delfica de Carvalho Wágner, E.M. Carlos Roberto Cruz Filippino, E.M. Professora Tânia Regina Paula, E.M. Ignácio Hugo de Souza, E.M. Maria de Lourdes de Castro Ribeiro, E.M. Felizarda Maria da Conceição, E.M. Miguel Ângelo da S. Santos e E.M. Nelita Barcellos dos Santos, receberam verba do **Programa Dinheiro Direto na Escola AE-MAIS ALFABETIZAÇÃO**. O Sistema de Vigilância Alimentar e

Nutricional – **SISVAN** é desenvolvido pela Secretaria de Saúde.
O Programa de Aquisição de Alimentos (**PAA**) não existe.

31 – Houve sugestões que estão relatadas nas Atas relativas ao exercício 2018.

32 – Não houve informações divergentes e relevantes presentes no Relatório Anual de Gestão.

33 – Para este conselho o formato do novo roteiro é suficiente para emissão de um Parecer, ele é bastante abrangente sobre as atividades do **CAE** e a execução do **PNAE**.

Após análise de toda a documentação, este Conselho **APROVA** a prestação de contas referente ao exercício 2018.

34 – CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

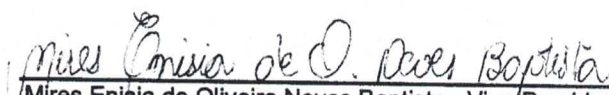
(X) APROVADO

() REPROVADO

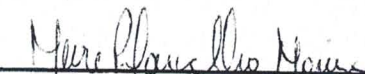
35 – AUTENTICAÇÃO



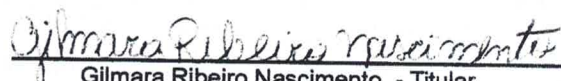
Roseli Barreto Monteiro – Presidente
Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação



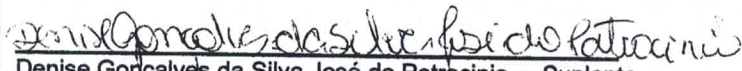
Mires Enisia de Oliveira Neves Baptista - Vice-Presidente
Sociedade Civil



Meire Paiva Carvalho Moreira – Titular
Pais de Alunos



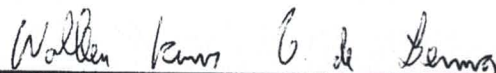
Gilmara Ribeiro Nascimento - Titular
Pais de Alunos



Denise Gonçalves da Silva José do Patrocínio – Suplente
Pais de Alunos



Felipe da Silva Pessanha - Titular
Sociedade Civil



Wallex Ramos Vasconcelos de Lemos – Suplente
Poder Executivo

Quissama-RJ, 26 de março de 2019

